PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

PRAÇA ANTONIO PRADO, 10
BARRINHA — EST. DE S. PAULO

LEI nº 250.

de 1º de Dezemnro de 1.965.

Abre crédito suplementar de Cr$ 10.129.360

LUIZ MARCARI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi - das por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ÊLE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito suplementar - de Cr$ 10.129.360 (Deis milhoes, cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros) afim de reforçar a seguintes verbas do Orçamento vigente.

GOVERNO E ADMIN. GERAL- PODER EXECUTIVO- GABINETE-Serv. de Terceiros

2- 3.1.3.0.0.3- Serviços de Terceiros
I- Desp. de viagens, estad. cond. e outros . . . . . Cr$ 600.00
II- Rferma do veiculo de uso do Prefeito . . . . . Cr$ 150.00

SERV. ADMIN. REPART. SUBORD.- DEPART.ADMINISTR.-PREFEITURA

4- 3.1.1.1.0.3- Pessoal-II- Adic. por tempo de Serv. . .. . Cr$ 7.65
3.1.2.0.0.3- Mat. consumo-I-p/aquis.de mat.exp.impr. em geral . Cr$ 30.00
II-p/aquis.de Mat. de limp.lamp,outros Cr$ 30.00
3.1.3.0.0.3- Serv.de Terceiros- I-public. na imprensa, radio e fornecimento de Luz. . . . . Cr$ 20.00
3.1.3.0.0.3- Serv.de Terceiros-II- p/ telegramas,correios e telefonemas . . . . . Cr$ 60.00

SERV.ADMIN.FAZEND.REPART.SUBORD.- DEPART. DA FAZENDA-CONTADORIA

5- 3.1.1.1.0.3- Pessoal- II-Adicional p/ tempo de serviço. . . . . Cr$ 51.00

LANÇADORIA

6- 3.1.1.1.0.3- Pessoal- II-Adicional p/tempo de serviço : . . . . Cr$ 22.95

TESOURARIA

7- 3.1.1.1.0.3- Pessoal- II- Adicional p/Tempo de serviço. . . . . Cr$ 33.66

ENCARGOS MUNICIPAIS

8- 3.1.4.0.0.0- Encargos Diversos-p/ Despesas imprevistas. . . . . Cr$ 200.00

DEPARTAM.JURIDICOS OU SERV.JURIDICOS

9- 3.1.1.1.0.3- Pessoal-pagto.de honorarios de adv.contratado. . . Cr$ 200.00

EDUCAÇÃO E CULTURA-DEPART.DE EDUC.E REPART.SUBORDINADAS

PARQUE INFANTIL MUNICIPAL

10- 3.1.2.0.6.1- Mat. de consumo-p/aquis.de mat.limp.exp.impr.outros Cr$ 100.00

SAUDE- DEPAT.DE SAUDE E REPART.SUBORD.-DIVISÃO MUNIC.DAUDE PUBL.

SUBVENÇÕES E AUXILIO-SAUDE PUBLICA

14- 3.2.1.0.7.9-Subv.sociais- III- auxilio ao Posto de saude para aluguel do Predio. . . . . Cr$ 56.00

ASSISTENCIA HOSPITALAR

13 -3.1.2.0.7.1- M.consumo- II-p/ aquis.de pneus,câm.de ar . . . . Cr$ 80.00

ASSISTENCIA SOCIAL

3.2.1.5.8.9- Sub.Sociais- IV - auxilio à Indigentes . . . . . Cr$ 100.00

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS- HABIT.SERV.URB.TRANSP.COMUN.
DEPART.OBRAS REPART.SUBORDINADAS- DIVISÃO DE OBRAS

1- CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

15- 3.1.2.0.9.5- Mat. de consumo- I- aquis.de gazolina,óleo,outros, graxa, pneus, câmara de ar. . . . . Cr$ 1.350.00
3.1.3.0.9.5- Serviços de Terceiros-p/refor.veic.máq. e outros Cr$ 450.00

4- JARDINS PUBLICOS

3.1.2.0.9.6- Mat.consumo- p/aquis.vassou.escovas,sãbao e out. Cr$ 50.00

VIAS E COMUNICAÇÕES

5- CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

18- 3.1.1.1.4.9- Pessoal-I- Venc.Operador de Máquinas. . . . . Cr$ 14.10

18- 3.1.2.0.4.9- M. Consumo- II- aquis.pneus, câmaras, gazolina, óleo, e outros . . . . . Cr$ 1.800.000

DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ILUMINAÇÃO PUBLICA

20- 3.1.3.0.9.4- Serv. Terceiros- II- pagto fornec. de energia elétrica. . . . . Cr$ 700.000
3.1.3.0.9.4- Serv. Terceiros -III-p/extenção de rede de distr. e iluminação Publica. . . . . Cr$ 4.000.000

C E M I T E R I O

22- 3.1.1.1.0.8- Pessoal - Salario de Diarista . . . . . Cr$ 24.000

TOTAL. . . . . Cr$ 10.129.360

Artigo 2º- O presente credito será coberto com as seguintes recursos:
Por conta do superavit do exercício anterior. . .. Cr$ 3.408.805
Pelo excesso de arrecadação. . . . . Cr$ 6.720:555

TOTAL. . . . . Cr$ 10.129.360

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publidação, revogando- se as disposições em contrário.

P.M. de Barrinha, 1º de Dezembro de 1.965

O Prefeito Municipal

= Luiz Marcari =